



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL


OF/CM/CZS/AC/Nº. 019/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 09 de fevereiro de 2017.

Sr. Gerente,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA(CHAGUINHA DO POVO), expressa na sessão do dia 07.02.2017, solicita de Vossa Senhoria que informe a esta Casa Legislativa como funciona realmente o Hospital da Mulher e da Criança do Juruá (Maternidade), tendo em vista que depois de três dias de nascido a criança e sua mãe são obrigadas a sair da mesma.

Sendo o que se apresenta no momento, agradecemos, desde já, seu total apoio a essa matéria e aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares Dávila
Presidente

AO
ILMº. SR.
ITAMAR DE SÁ
DD, GERENTE DA DIVISÃO DA REGIONAL DE SAÚDE DO VALE DO
JURUÁ, TARAUCÁ ENVIRA
NESTA

Av. Cel. Márcio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac